



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**  
**PROCESSO Nº 073/2019**

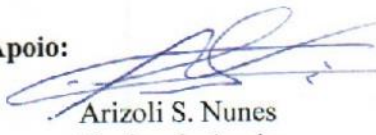
**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

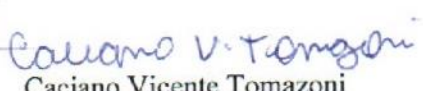
**OBJETO:** Conjunto de britagem móvel usado para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Rodeio Bonito – RS.

Às 14:00 horas do dia 19 de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, no Setor de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 243/2019, de 07/10/2019, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Daiane Miotto, como pregoeira, Arizoli S. Nunes e Caciano Vicente Tomazoni, como equipe de apoio, com a finalidade de dar seguimento ao julgamento do Pregão Presencial nº 025/2019, de acordo com as letras “d” e “e” da decisão da ata de julgamento de recursos administrativos datada de 14 de novembro de 2019 e o despacho e decisão do Prefeito Municipal também datado de 14 de novembro de 2019. Registrar que as empresas credenciadas e classificadas no certame, Maqpesa Indústria de Máquinas Pesadas LTDA EPP e Ivo Lasek de Campos Eireli, foram devidamente científicadas e intimadas do julgamento dos recursos, bem como científicadas e intimadas da sequencia do julgamento do certame, marcado para esta data e horário. Registrar que compareceu na presente cessão de julgamento, somente o representante da empresa Maqpesa Indústria de Máquinas Pesadas LTDA EPP, Sr. Julio Cezar Hendges. Na sequencia, de acordo com a letra “d” da decisão de julgamento dos recursos, procedeu-se pela análise e avaliação da proposta do próximo licitante mais bem classificado, ou seja, da empresa Maqpesa Indústria de Máquinas Pesadas LTDA EPP. Primeiramente a Pregoeira passou a realizar nova negociação diretamente com o representante da empresa Maqpesa Indústria de Máquinas Pesadas LTDA EPP, com o objetivo de obter preço melhor. Registrar que a proposta escrita apresentada pela referida empresa na cessão de julgamento datada de 10 de outubro de 2019, foi de R\$ 140.000,00, não havendo lance verbal pela empresa naquela cessão de julgamento. Aberta a negociação com o representante da empresa, este ofertou lance de R\$ 132.000,00. A Pregoeira insistiu com o representante da empresa para reduzir ainda mais o seu preço. O representante da empresa se manifestou e disse ser a sua proposta final o valor de R\$ 130.000,00, não tendo condições de reduzir ainda mais o seu preço. A Pregoeira e Equipe de Apoio concluíram pela aceitabilidade da proposta comparando-o ao preço de referência (máximo) fixado no Edital (R\$ 140.000,00). Na sequencia, passou-se para a análise da documentação de habilitação da referida empresa. Analisados os documentos de habilitação, de acordo com o item 7 do Edital, verificou-se que a empresa atendeu plenamente as exigências do edital e assim declarada habilitada. Diante do exposto e considerando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante Maqpesa Indústria de Máquinas Pesadas LTDA EPP, foi declarada vencedora do certame pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Aberto espaço para manifestações sobre a intenção de recorrer, não houve qualquer manifestação, importando assim na decadência do direito de recurso. Nada mais a tratar foi encerrada a presente ata de julgamento que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e o representante legal da empresa presente nesta cessão de julgamento. Encaminha-se o presente processo devidamente instruído à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão final de adjudicação e homologação do certame. **Rodeio Bonito - RS, 19 de novembro de 2019.**

**Pregoeira e Equipe de Apoio:**

  
Daiane Miotto  
Pregoeira

  
Arizoli S. Nunes  
Equipe de Apoio

  
Caciano Vicente Tomazoni  
Equipe de Apoio

  
Julio Cezar Hendges

Representante da empresa Maqpesa Indústria de Máquinas Pesadas LTDA EPP